



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 557/2017**

Nos termos do Regimento Interno, apresenta-se emenda para suprimir o artigo 26, do Projeto de Lei nº 557/2017.

Art. 1º Fica suprimido o artigo 26 do Projeto de Lei nº 557/2017.

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2017.

**REQUIÃO FILHO**

Deputado Estadual

---

**GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO**

Praça Nossa Senhora de Salete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295



# *Assembleia Legislativa do Paraná*

*Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury*

## JUSTIFICATIVA

A emenda visa suprimir o artigo 26 do Projeto de Lei nº 557/2017 para corrigir as ilegalidades e inconstitucionalidades presentes em tal artigo.

Dessa forma, na certeza de que a propositura é oportuna e essencial, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação.

---

***GABINETE DEPUTADO REQUIÃO FILHO***

Praça Nossa Senhora de Saete, s/n • Curitiba - PR • CEP: 80530-911  
Telefone: (41) 3350-4295